



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

LEI MUNICIPAL Nº 1735 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Cria Cargo de “Professor Apoio” e Dá Outras Providências ”

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Professor Apoio com as especificações técnicas constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.401/2015.

Parágrafo Único – Para os ocupantes do cargo de Professor Apoio será exigida uma das seguintes formações:

I – Magistério Superior + Especialização em Educação Especial ou Inclusiva;

II – Pedagogia + Especialização em Educação Especial ou Inclusiva;

III – Graduação de nível superior em Educação Especial ou Inclusiva.

Art. 2º - Ficam extintas 20 (vinte) vagas do cargo de Professor I, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.401/2015.

Art. 3º - Os anexos I, II, e V da Lei Municipal nº 1.401/2015 passam a vigorar com a redação dos quadros em anexo, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 09 de setembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito de Miradouro



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – DOCENTES E PEDAGOGOS

NIVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Padrão de Vencimento	Carga Horária Semanal
Professor I	NS 01	55	N01	N01 a N39	27 h 30min
Professor II	NS 02	41	N01	N01 a N39	24 h/a
Professor I Especialista	NS 03		N03	N03 a N41	27 h 30 min
Professor II Especialista	NS 04		N03	N01 a N41	24 h/a
Professor I Mestre	NS 05		N05	N05 a N43	27 h 30min
Professor II Mestre	NS 06		N05	N05 a N43	24 h/a
Professor I Doutor	NS 07		N07	N07 a N45	27 h 30min
Professor II Doutor	NS 08		N07	N07 a N45	24 h/a
Supervisor Pedagógico	NS 09	08	N01	N01 a N39	30 h
Supervisor Pedagógico Especialista	NS 10		N03	N03 a N41	30 h
Supervisor Pedagógico Mestre	NS 11		N05	N05 a N43	30 h
Supervisor Pedagógico Doutor	NS 12		N07	N07 a N45	30 h
Professor Apoio	NS 13	20	N01	N01 a N39	27 h 30min
Professor Apoio Especialista	NS 14		N03	N03 a N41	27 h 30 min
Professor Apoio Mestre	NS 15		N05	N05 a N43	27 h 30min
Professor Apoio Doutor	NS 16		N07	N07 a N45	27 h 30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Carga Horária Semanal
Diretor Escolar	DE	08	Tabela Própria	40 horas



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A – CARGOS DE EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO

01 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades didáticas, pedagógicas na rede de ensino municipal, conforme definido no Plano de Carreira do Magistério; propor metas a alcançar e atividades a serem implementadas pelos professores; implementar e coordenar reuniões pedagógicas envolvendo os professores e pais; exercer outras atividades inerentes às atribuições do cargo. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h.

02 - PROFESSOR I:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: implementar, sob orientação da supervisão, atividades pedagógicas ligadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem na rede pública municipal, na educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, graduados em pedagogia ou normal superior, exercer outras atividades correlatas ao cargo. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 27 horas e 30 minutos

03 – PROFESSOR II:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: implementar, sob orientação da supervisão, atividades pedagógicas ligadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem na rede pública municipal, nas séries finais do Ensino Fundamental, conforme definido no Plano de Carreira do Magistério; exercer outras atividades correlatas ao cargo. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 hs.

04 – PROFESSOR APOIO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar auxílio direto a estudantes com deficiência, visando a sua autonomia e participação plena nas atividades escolares; Atuar em articulação com os professores regentes e outros profissionais da escola para planejar e implementar estratégias de inclusão; Adaptar materiais, atividades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades específicas de cada aluno; Elaborar o plano de AEE, que detalha as ações e recursos necessários para o desenvolvimento do aluno na sala comum; Organizar a sala de recursos multifuncionais e produzir materiais pedagógicos para uso em sala de aula e outros ambientes escolares; Participar do planejamento de atividades de integração entre a escola e as famílias dos alunos; Participar de programas de habilitação e reabilitação educacional; Prestar assessoria à comunidade escolar sobre questões relacionadas à educação inclusiva; Participar de reuniões e capacitações para aprimorar seus conhecimentos e práticas pedagógicas.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 27 horas e 30 minutos